PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4.690 Pág. 10
Edição de 13/09/2006
Aline

LEI Nº 1.370, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Súmula: Denomina a Estrada de acesso ao Distrito de Jacutinga, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de "RODOVIA NICOLAU KOLTUN" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Nicolau Koltun, a estrada de acesso da sede do Município ao Distrito de Jacutinga, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e seis (13-9-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal